

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 11.º

ASSUNTO:

L E I Nº 296 de 03/03/80

SERVIÇO:

## AUTORIZA CONVENÇÃO DE SUBVÊNCÕES

A Câmara municipal de Ouro Branco, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, no exercício de 1980, às entidades abaixo relacionadas, e nas importâncias seguintes

### 1 SUBVÊNCÕES SOCIAIS

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 Fundação Municipal de Saúde                                   | cr\$ 200.000,00   |
| b) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHRMIG) ..... | CR\$ 360.000,00   |
| c) Fundação Municipal de Ensino Médio .....                     | cr\$ 1.500.000,00 |
| d) Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CENAE) .....       | cr\$ 25.00,00     |
| e) FEAPE .....                                                  | cr\$ 50.000,00    |
| g) Associação Comercial de Ouro Branco .....                    | cr\$ 70.000,00    |
| h) Ouro Branco Esporte Clube                                    | cr\$ 100.000,00   |
| i) Conselho Municipal de Esporte .....                          | cr\$ 50.000,00    |
| j) Associação Musical de Ouro Branco .....                      | cr\$ 5.000,00     |

### 11 SUBVÊNCÕES ECONOMICAS

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| a) EMATER ..... | cr\$ 60.000,00 |
| b) IBAM .....   | cr\$ 20.000,00 |

ART 2º - na hipótese de criação de novas instituições de fins sociais ou econômico, no MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, em 1980, poderá o executivo subvencioná-las até o montante de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

ART 3º - As entidades de fins sociais contempladas por esta Lei, só poderão receber subvenções, em 1980 com base, em requerimento deferido acompanhado dos seguintes documentos.

- 1) Balancete e comprovante da aplicação das últimas subvenções recebidas, do exercício anterior.
- 2) Plano de aplicação da subvenção requerida

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CR:R- 36406 • E S T A D O   O E M I N A S   G E R A I S

O F I C I O   11"

.ASSUNTO'

SERVIÇO

3) prova de exercício da Diretoria

4) Prova de registro dos estatutos e suas alterações

ART 4º - Ficam ratificadas as subvênções de caráter social ou econômico, concedidas pelo executivo com base em dotações próprias do orçamento de 1979.

ART 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mando portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, 03 DE MARÇO DE 1980

**SILVIO JOSÉ MAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO